

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, ESTUDOS E REGULAÇÃO ECONÔMICA

NOTA TÉCNICA Nº 155/2019/SDR/ANP-RJ

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2019.

Assunto: Principais ações da ANP na Defesa da Concorrência na Indústria do Petróleo, Gás Natural e Combustíveis (2011 a 2019) e Evolução recente da estrutura de mercado do segmento de distribuição dos principais combustíveis líquidos do País

Ref.: Processo ANP nº 48610.219434/2019-48

I. INTRODUÇÃO

1. O objetivo desta Nota Técnica (NT) consiste em registrar as principais ações realizadas pela ANP na Defesa da Concorrência na Indústria do Petróleo, Gás Natural e Combustíveis desde o advento da nova legislação antitruste (instituída pela Lei 12.529/2011), bem como a evolução recente da estrutura de mercado do segmento de distribuição dos principais combustíveis líquidos do País, tendo em vista o encaminhamento do conteúdo desta NT ao Grupo de Trabalho (GT) sobre Combustíveis (conforme recomendação realizada pelo Art 2º, Inciso I, da Resolução CNPE Nº 12, de 4 de junho de 2019), com vistas a compor relatório final.

2. Esta nota técnica é composta por 4 seções, incluindo esta introdução. Na seção seguinte serão apresentadas as principais ações realizadas pela ANP na esfera concorrencial, a partir de 2011. A terceira seção ilustra a evolução recente da estrutura de mercado do segmento de distribuição dos principais combustíveis líquidos no país. A última seção final apresenta as considerações finais do documento.

II. PRINCIPAIS AÇÕES DA ANP NA DEFESA DA CONCORRÊNCIA NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS (2011 a 2019)

3. A Tabela 1 resume as principais ações da ANP em prol da concorrência no setor de petróleo, gás natural e combustíveis adotadas desde 2011, com vistas à proteção dos interesses dos consumidores, em consonância com a atribuição legal conferida ao regulador setorial pelo Art. 8º, Inciso I, da Lei 9.478/1997 (Lei do Petróleo).

Tabela 1 - Principais ações da ANP na defesa da concorrência no setor de petróleo, gás natural e combustíveis (2011 a 2019#)

Objetivo	Ação	Tipo de Ação	Ano
Ampliar a transparência de informações ao mercado e à sociedade	Publicação dos preços dos produtos asfálticos por UF	*	2013
	Publicação da composição da Formação de Preços para os combustíveis gasolina comum, óleos diesel S10 e S500 e GLP (botijão de 13 kg)	*	2018
	Publicação da média semanal dos preços de paridade de importação (PPI) ¹ para gasolina, diesel, querosene de aviação (QAV) e GLP referentes à semana anterior	*	2018
	Obrigatoriedade de envio dos preços de distribuição de derivados de petróleo e biocombustíveis por meio do Sistema de Movimentação de Produto (Simp) da ANP - Resolução ANP nº 729/2018	Regulatória	2018
	Obrigatoriedade de envio de dados de preços de combustíveis por produtores, importadores e distribuidores e publicação dos preços lista - Resolução ANP nº 795/2019	Regulatória	2019
	Projeto estratégico da ANP - Obtenção automatizada de Dados de Revenda de Combustíveis	Regulatória	em curso
Aprimorar o sistema e/ou a Interface Institucional	Ação de capacitação sobre práticas anticompetitivas e fiscalização da ANP no setor de revenda varejista de combustíveis para o Ministério Público Federal do Maranhão (MPF/MA)	Institucional	2013
	Avaliação dos aspectos de defesa e promoção da concorrência referentes ao Projeto de Lei do Senado Federal (PLS) nº 52/2013, que dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, bem como altera dispositivos da Lei nº 9.478/1997	Institucional	2015
	Avaliação à adesão a quatro mecanismos concorrenciais recomendados pela OCDE	Institucional	2015
	Manifestação acerca do Projeto de Lei nº 3.811/2015, que altera a Lei nº 9.847/1999, para coibir a prática de preços abusivos de combustíveis	Institucional	2016
	Iniciativa Combustível Brasil - MME, ANP e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)	Regulatória	2017
	Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o CADE	Institucional	2013 (renovado em 2018)
	Audiência Pública no Ministério Público Estadual - BA	Institucional	2018
	Visita Técnica ao Ministério Público Federal de Caxias do Sul - RS	Institucional	2019

Objetivo	Ação	Tipo de Ação	Ano
Avallar a situação concorrencial e/ou as regras regulatórias dos mercados regulados	Análise dos impactos de possível vedação de comercialização de biodiesel entre produtores de biodiesel, por meio da revisão da Resolução ANP nº 25/2008	Regulatória	2012
	Resposta à SEAE/MF - Definição de Grande Consumidor	Regulatória	2012
	Resposta à SEAE/MF - Especificação da qualidade do óleo diesel não rodoviário	Regulatória	2012
	Análise acerca do regime de aquisição de etanol a granel pelas distribuidoras de combustíveis	Regulatória	2013
	Resposta à SEAE/MF - Especificações do querosene de aviação alternativo	Regulatória	2013
	Resposta à SEAE/MF - Aditivação mínima obrigatória à gasolina	Regulatória	2013
	Resposta à SEAE/MF - Requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos	Regulatória	2013
	Resposta à SEAE/MF - Especificações de óleo diesel de uso rodoviário	Regulatória	2013
	Resposta à SEAE/MF - Obrigatoriedade de formação de estoques semanais médios de combustíveis líquidos pelos produtores e distribuidores	Regulatória	2013
	Avaliação de possíveis efeitos concorrenciais - aditivação obrigatória da Gasolina A	Regulatória	2013
	Resposta à SEAE/MF - Critérios para o cálculo das tarifas de transporte e aprovação das tarifas propostas pelos transportadores para os gasodutos de transporte objeto de autorização	Regulatória	2013
	Avaliação dos aspectos concorrenciais decorrentes da vedação à atuação vertical no mercado de revenda de botijões de GLP	Regulatória	2014/2016
	Resposta à SEAE/MF - Revisão dos requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e sua regulamentação	Regulatória	2014
	Resposta à SEAE/MF - Avaliação dos requisitos mínimos especificados, das regras para comercialização e controle da qualidade da gasolina automotiva e do ponto de adição de detergente dispersante para a aditivação mínima compulsória	Regulatória	2014
	Resposta à SEAE/MF - Resolução ANP nº 41, de 05/11/2013 – que torna imperativa o licenciamento ambiental e a o certificado de Corpo de Bombeiros para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos	Regulatória	2014
	Resposta à SEAE/MF - Revisão dos requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos	Regulatória	2015
	Resposta à SEAE/MF - Revisão dos requisitos necessários à formação e manutenção de estoques semanais médios de GLP no produtor (refinarias e UPGN), importador e distribuidor de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Regulatória	2015
	Resposta à SEAE/MF - Revisão do marco regulatório do mercado de gás liquefeito de petróleo - GLP, e que estejam relacionadas à atuação vertical dos distribuidores no mercado de revenda de GLP	Regulatória	2015

Objetivo	Ação	Tipo de Ação	Ano
Avaliar a situação concorrencial e/ou as regras regulatórias dos mercados regulados	Grupo de Trabalho ANP, Ministério de Minas e Energia (MME) e CADE - Desinvestimento da Petrobras	Regulatória	2015
	Fornecer subsídios para avaliação dos efeitos da política de diferenciação de preços de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Política Pública e Regulatória	2016
	Diagnóstico da situação concorrencial nos segmentos de distribuição e revenda de combustíveis automotivos	Regulatória/Antitruste	2016
	Análise da atuação dos postos de combustíveis instalados em supermercado no Estado de São Paulo	Regulatória	2017
	Análise do Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 916/2018 que permite a venda direta pelas usinas produtoras de etanol	Regulatória	2018
	Estimular a competição na venda de Querosene de Aviação (QAV) e reduzir as barreiras técnicas e regulatórias - ANP/ANAC	Regulatória	2019
	Análise de Impacto Concorrencial (AIC) sobre a vedação de comercialização de etanol hidratado combustível entre congêneres	Regulatória	2019
	Assimetria na Transmissão de Preços na cadeia de distribuição de combustíveis líquidos	Antitruste (Reativa)	2019

Objetivo	Ação	Tipo de Ação	Ano
Avaliar a situação concorrencial nas licitações relacionadas às atividades finalísticas	Avaliação do formato das Rodadas de Licitação de blocos exploratórios	Regulatória	2013
	Definição da abrangência de Grupo Societário	Regulatória	2013
	Análise da modificação do patrimônio líquido mínimo exigido para qualificação financeira como operadora "A", "B" e "C" e "não operadora" no âmbito da 11ª Rodada de Licitações de Blocos com Risco Exploratório, a fim de oferecer considerações acerca dos impactos concorrenciais das propostas ora sob análise	Regulatória	2013
	Resposta à SEAE/MF - 11ª rodada de licitações para a outorga dos contratos de concessão para atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural	Regulatória	2013
	Resposta à SEAE/MF - Minutas do edital e do contrato da 1ª licitação de partilha de produção de blocos relacionados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural da camada de pré-sal	Regulatória	2013
	Resposta à SEAE/MF - 12ª rodada de licitações para a outorga dos contratos de concessão para atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural	Regulatória	2013
	Aprimoramento das regras de Rodada de Licitação dos blocos de exploração de petróleo	Regulatória	2014
	Subsídios quanto aos aspectos que considerar pertinentes em relação à minuta de Resolução que disciplinará o leilão para concessão de gasodutos de transporte de gás natural, com destaque para a necessidade de avaliação da questão referente à inversão de fases do processo licitatório.	Regulatória	2014
	Extensão da aplicação da cláusula 28.3 (d) constante dos Contratos de Concessão da 11ª e 12ª Rodadas de Licitações para os Contratos das rodadas anteriores	Regulatória	2014
	Contribuições para o aprimoramento da minuta de Edital de Licitação de Transporte de Gás Natural (versão de 17 de julho de 2014), de forma a subsidiar a Proposta de Ação a ser submetida para apreciação da Diretoria Colegiada da ANP	Regulatória	2014
	Análise de Impacto Concorrencial (AIC) do Edital e Minuta de Contrato da Quarta Rodada de Licitações de Áreas Inativas com Acumulações Marginais	Regulatória	2016
	Análise de Impacto Concorrencial (AIC) do Edital e Minuta de Contrato da Rodada de Licitações para Concessão das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	Regulatória	2016
	Análise de Impacto Concorrencial (AIC) retirada da exigência de garantia financeira para áreas Inativas com Acumulações Marginais	Regulatória	2016
	Análise quanto à adoção da inversão de fases para as licitações de blocos exploratórios de petróleo e gás natural	Regulatória	2017
	Análise de Impacto Concorrencial (AIC) da Alteração do Edital Padrão dos Leilões de Biodiesel e seu Impacto sobre a Concorrência.	Regulatória	2018

Objetivo	Ação	Tipo de Ação	Ano
Avaliar modo de aplicação de penalidade prevista na lei de penalidades face a previsão legal de garantia do abastecimento	Análise dos efeitos da revogação das autorizações do exercício da atividade de revenda de combustíveis no município de Guaporé (RS)	Antitruste/Regulatória	2015
	Análise caso condenação da Raizen pelo Cade - possível descumprimento do art. 12 da Portaria ANP nº116/2000 e avaliação da exequibilidade da Lei de Penalidades	Antitruste/Regulatória	2017
	Avaliação da exequibilidade da Lei de Penalidades - condenação, pelo Cade, da Petróleo Brasileiro S.A., White Martins Gases Industriais Ltda. e GNL Gemini	Antitruste/Regulatória	2017
Dialogar com a sociedade e o mercado regulado a fim de superar os desafios regulatórios	Tomada Pública de Contribuição 1 - Periodicidade mínima para o repasse do reajuste dos preços dos combustíveis	Regulatória	2018
	Tomada Pública de Contribuição 2 - Comercialização de etanol pelas usinas diretamente aos postos revendedores	Regulatória	2018
	Tomada Pública de Contribuição 3 - Verticalização da cadeia de distribuição de combustíveis	Regulatória	2018
	Tomada Pública de Contribuição 4 - Tutela regulatória da fidelidade à bandeira	Regulatória	2018
	Tomada Pública de Contribuição 6 - Promoção da concorrência e desverticalização na indústria de gás natural e aumento da oferta de gás ao mercado	Regulatória	2018
	Tomada Pública de Contribuição 7 - Permissão ao enchimento fracionado de recipientes de GLP e à comercialização de GLP em recipientes de outras marcas	Regulatória	2018
	Workshop – Transparência de Preços nos Segmentos de Produção, Importação e Distribuição	Regulatória	2019
	Workshop - Acompanhamento de preços de Combustíveis em Cenário de livre Mercado - com vistas a promover debate com autoridades públicas sobre a atuação das mesmas no acompanhamento/monitoramento dos preços no mercado de revenda de combustíveis em cenário de livre mercado; e na investigação de eventuais práticas anticompetitivas	Antitruste (Reativa)	2019
Evitar distorções no processo competitivo	Análise referente aos contratos de fornecimento da Petrobras	Regulatória	2017
	Autorização excepcional para a comercialização de etanol hidratado e anidro por parte da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	Regulatória	2018
	Manifestação, sob o prisma concorrencial, da Licitação das áreas portuárias para agentes atuantes no segmento de comercialização de combustíveis (diversos Portos)	x	Vários
	Análise dos aspectos econômicos e concorrenciais - monofasia e isonomia tributária e da disponibilidade de informação a comercialização de combustíveis (preços e volumes) nas vendas varejistas	Regulatória	2019

Objetivo	Ação	Tipo de Ação	Ano
Identificar práticas anticompetitivas	Elaboração de Nota Técnica para apuração de indícios de práticas anticompetitivas	Antitruste (Reativa)	2011 (24 análises)
	Elaboração de Nota Técnica para apuração de indícios de práticas anticompetitivas	Antitruste (Reativa)	2012 (13 análises)
	Elaboração de Nota Técnica para apuração de indícios de práticas anticompetitivas	Antitruste (Reativa)	2013 (26 análises)
	Elaboração de Nota Técnica para apuração de indícios de práticas anticompetitivas	Antitruste (Reativa)	2014 (22 análises)
	Elaboração de Nota Técnica para apuração de indícios de práticas anticompetitivas	Antitruste (Reativa)	2015 (29 análises)
	Elaboração de Nota Técnica para apuração de indícios de práticas anticompetitivas	Antitruste (Reativa)	2016 (19 análises)
	Elaboração de Nota Técnica para apuração de indícios de práticas anticompetitivas	Antitruste (Reativa)	2017 (33 análises)
	Elaboração de Nota Técnica para apuração de indícios de práticas anticompetitivas	Antitruste (Reativa)	2018 (31 análises)
	Elaboração de Nota Técnica para apuração de indícios de práticas anticompetitivas	Antitruste (Reativa)	2019 (29* análises)
Subsidiar os casos de Atos de Concentração relativos aos setores regulados	Impactos da nova legislação antitruste no que tange à Cessão de Direitos	Antitruste (Preventiva)	2013
	Análise sobre o Ato de Concentração - Aquisição da Alesat pela Ipiranga	Antitruste (Preventiva)	2016
	Análise sobre o Ato de Concentração - Aquisição da Liquigás pela Ultragas	Antitruste (Preventiva)	2017

* não aplicável

apuradas até agosto de 2019

Fonte: SDR/ANP.

III. EVOLUÇÃO RECENTE DA ESTRUTURA DE MERCADO DO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRINCIPAIS COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS NO PAÍS

4. O objetivo desta seção é apresentar a evolução, nos últimos cinco anos, da estrutura de mercado do segmento de distribuição de combustíveis líquidos. Para isso, na seção III.1 será mostrado o panorama geral do segmento de distribuição, bem como a evolução recente do mercado de combustíveis. Já na seção III.2 serão apresentadas tanto a evolução da estrutura de mercado para os combustíveis gasolina C, diesel e etanol hidratado entre 2014 e 2018, quanto a evolução recente das vendas de combustíveis em âmbito nacional.

III.1 Panorama geral da distribuição dos principais combustíveis em nível nacional

III.1.1 Conjuntura recente no mercado dos principais combustíveis líquidos (gasolina C, etanol hidratado e diesel rodoviário e não-rodoviário)

5. Em âmbito nacional, o mercado dos principais combustíveis líquidos apresentou declínio no período recente. De acordo com os dados divulgados pela ANP, o volume total de vendas dos principais combustíveis líquidos, compreendendo gasolina C, etanol hidratado e diesel^[1], que era de 117,56 bilhões de litros em 2014, passou para 113,5 bilhões de litros em 2018, o que representa queda percentual de 3,49% no período analisado.

6. Tal queda na demanda pode ser explicada, majoritariamente, pela recessão que o País atravessou, principalmente no biênio 2015-16, com quedas registradas do PIB de 3,5% e 3,3%^[2], e pela lenta recuperação econômica nos dois anos subsequentes, a qual não foi suficiente para retomar o nível de atividade econômica vigente em 2014.

III.1.2 Fusões e aquisições no segmento de distribuição de combustíveis líquidos

7. Desde o processo de introdução de reformas liberalizantes no *downstream*, iniciado na primeira metade da década de 1990 e consolidado pela Lei do Petróleo (Lei 9.478/1997), culminando com a liberalização ampla^[3] dos preços dos derivados no final de 2001, o segmento de distribuição de combustíveis tem passado por importantes transformações na sua forma de operação, com efeitos sobre as estratégias empresariais. Primeiramente, a introdução da figura do “bandeira branca”, ainda em 1993^[4], permitiu a esses agentes adquirir combustíveis de quaisquer distribuidores^[5], reduzindo barreiras à entrada no mercado, o que possibilitou o surgimento de diversas distribuidoras independentes, que passaram a competir diretamente com as principais distribuidoras na comercialização de combustível.

8. Nesse cenário, uma das estratégias adotada pelos agentes para ganhar escala e *market share* foi a aquisição de empresas no mercado. Desde 2005, o setor de distribuição de combustíveis líquidos vem sofrendo consistente processo de concentração, expresso em movimentações de fusões e aquisições entre as maiores empresas do setor e na aquisição de distribuidoras locais e regionais, destacando-se: (i) aquisição da Agip pela Petrobras Distribuidora em 2005; (ii) aquisição de parte da Ipiranga, em 2007, pela Petrobras Distribuidora e pelo Grupo Ultra; (iii) formação da Alesat, entre o Grupo ALE e a Satélite, em 2006; (iv) compra da ExxonMobil (Esso) no Brasil pela Cosan, em 2008; (v) aquisição da Texaco pelo Grupo Ultra em 2009; (vi) criação da Raízen, joint venture entre a Shell e a Cosan, em 2011; e (vii) Aquisição da Latina pela Raízen, em 2014 (ANP, 2016)^[6].

9. Além dessas transações, o ano de 2018 se revelou particularmente dinâmico em função das perspectivas de retomada do crescimento econômico e do ambiente institucional mais favorável à entrada de novos *players*, sendo registradas as seguintes operações: i) aquisição de 30% da pernambucana TT Work (antiga Total Combustíveis) pela PetroChina^[7]; ii) aquisição, pela holandesa Vitol, de 50% da distribuidora regional Rodoil, com atuação na Região Sul^[8]; iii) aquisição subsequente, pela Rodoil, da distribuidora Megapetro Petróleo Brasil, a qual atua no Rio Grande do Sul; e iv) compra de 78% da Alesat pela suíça Glencore^[9]; v) aquisição, pela petrolífera francesa Total, da Zema Petróleo, a qual atua nas regiões Sudeste e Centro-Oeste^[10].

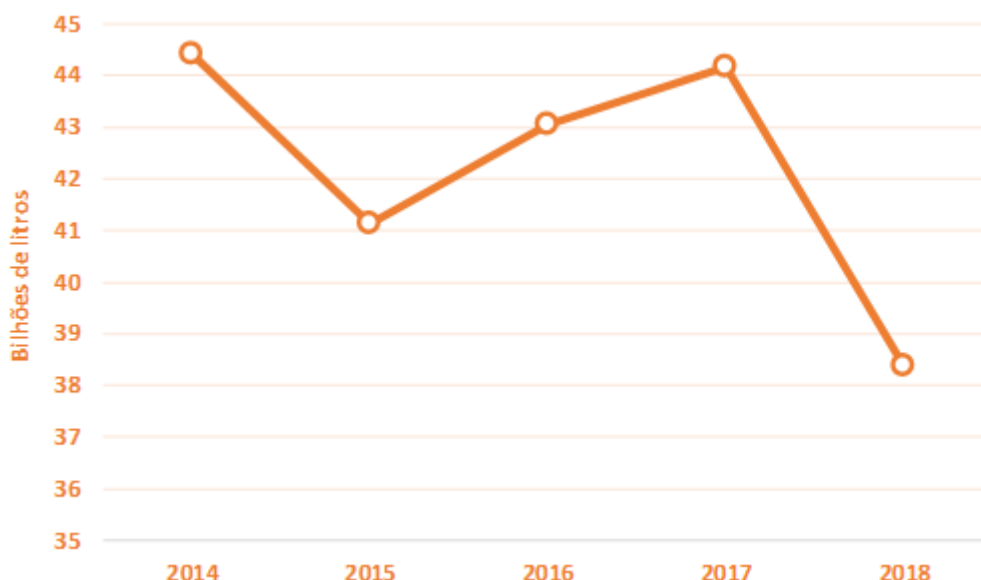
10. A reprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), em 2017, da aquisição da distribuidora Ale pelo Grupo Ultra (detentor da distribuidora Ipiranga) restringiu a estratégia de expansão de *market share*, por meio de fusões e aquisições, pelas principais distribuidoras, abrindo espaço para a aquisição das distribuidoras de menor porte por novos entrantes^[11].

11. Com isso, o processo de concentração tem também se manifestado na franja do mercado, formada por distribuidoras de menor porte, que responde por parte importante da comercialização de combustíveis. De acordo com os dados da ANP, o número de distribuidoras autorizadas pela Agência tem declinado desde 2014. No referido ano, atuavam no segmento 205 distribuidoras, ao passo que, em 2018, o número de agentes autorizados atingiu 156^[12] agentes^[13]. Na próxima seção será apresentada a evolução recente da concentração de mercado para cada um dos principais combustíveis líquidos.

III.2 Evolução recente da estrutura de mercado de distribuição dos principais combustíveis líquidos

III.2.1 Gasolina C^[14]

12. Entre 2014 e 2018, o volume comercializado de Gasolina C pelas distribuidoras de combustíveis, apesar das oscilações expressivas no período, apresentou redução de 13,6%, conforme ilustrado pelo Figura 1.

Figura 1 - Volume de Vendas de Gasolina C no mercado nacional – 2014 a 2018 (em bilhões de litros)

Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

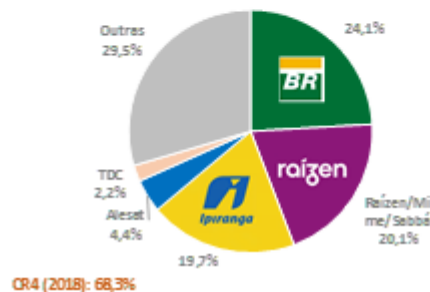
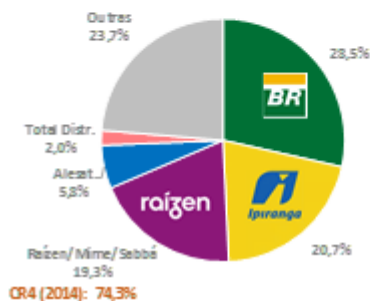
13. Tais oscilações são resultado, basicamente, da maior competitividade do etanol hidratado sobretudo nos anos de 2015 e 2018, que resultou em aumento expressivo do volume comercializado do biocombustível ^[15]. Ainda que a recessão econômica do biênio 2015-16 também tenha contribuído para diminuição do tamanho do mercado de combustíveis para o ciclo Otto, cabe salientar que o volume comercializado de gasolina C tende a ser mais influenciado pelo tamanho da frota e pelos hábitos/local de residência dos consumidores, ao contrário do óleo diesel, cujas vendas volumétricas tendem a guardar maior correspondência com as oscilações do PIB.

14. Complementarmente, cabe destacar que, para a gasolina C, os principais clientes das distribuidoras de combustíveis no período foram os postos de revenda, que responderam por quase 100% do volume comercializado. Isso se deve ao fato de, por força de regulamentação, os Transportadores Revendedores Retalhistas (TRRs) ^[16] serem impedidos de adquirir e comercializar gasolina para fins automotivos. Outro motivo é que os volumes adquiridos diretamente por consumidores finais ^[17] foram inferiores a 1% em todas as Regiões do País.

15. A Figura 2 exhibe as principais companhias distribuidoras, com as respectivas participações de mercado, que atuaram no País nos anos de 2014 e 2018.

Figura 2 – Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas de gasolina C em âmbito nacional (2014 e 2018)

2014			2018		
Distribuidora	Volume de vendas (em bilhões de litros)	Participação de mercado (%)	Distribuidora	Volume de vendas (em bilhões de litros)	Participação de mercado (%)
Petrobras Distr. (BR)	12,66	28,5%	Petrobras Distr. (BR)	9,24	24,1%
Ipiranga	9,20	20,7%	Raízen/Mime/Sabbá	7,73	20,1%
Raízen/Mime/Sabbá	8,59	19,3%	Ipiranga	7,54	19,7%
Alesat	2,56	5,8%	Alesat	1,70	4,4%
Total Distr.	0,88	2,0%	TDC	0,83	2,2%
Outras	10,51	23,7%	Outras	11,33	29,5%
Total geral	44,41	100,0%	Total geral	38,37	100,0%



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

16. A Figura 2 mostra que a distribuidora BR, do Grupo Petrobras, apresentou o maior recuo dentre as grandes distribuidoras atuantes no País, com perda de participação de mercado de 4,4 p.p. A segunda distribuidora mais afetada, a Alesat, perdeu 1,3 p.p. de participação de mercado no período. A Ipiranga, por sua vez, apresentou a segunda maior queda em termos volumétricos, com redução do volume de vendas de 1,6 bilhão de litro, ou -1,07% no mesmo período. A única distribuidora, dentre as quatro maiores, a apresentar aumento de participação de mercado foi a do grupo Raízen/MIME/Sabbá, com expansão de 0,79 p.p., ainda que o volume de vendas tenha também se contraído em razão da diminuição das vendas totais de gasolina C no período analisado.

17. Destarte, ainda que sua participação de mercado tenha se reduzido, a BR manteve a liderança no segmento de distribuição de gasolina, com *market share* de 24,1% em 2018. Todavia, a sua distância em relação ao segundo colocado caiu pela metade, de 7,2 p.p. para 4 p.p. no período. Já a vice-liderança, então ocupada pelo grupo Ipiranga em 2014, passou a ser ocupada, em 2018, pelo grupo Raízen, com participação de 20,1%, contra atuais 19,7% da Ipiranga. As distribuidoras de menor porte, por seu turno, ganharam em participação de mercado sobre as quatro principais distribuidoras nesse segmento. Esse movimento pode ser notado pelo acréscimo de 5,9 p.p. na participação de mercado das distribuidoras representadas pela rubrica “outras”, variação essa bastante próxima dos 6 p.p. de participação perdida pelas maiores distribuidoras do País.

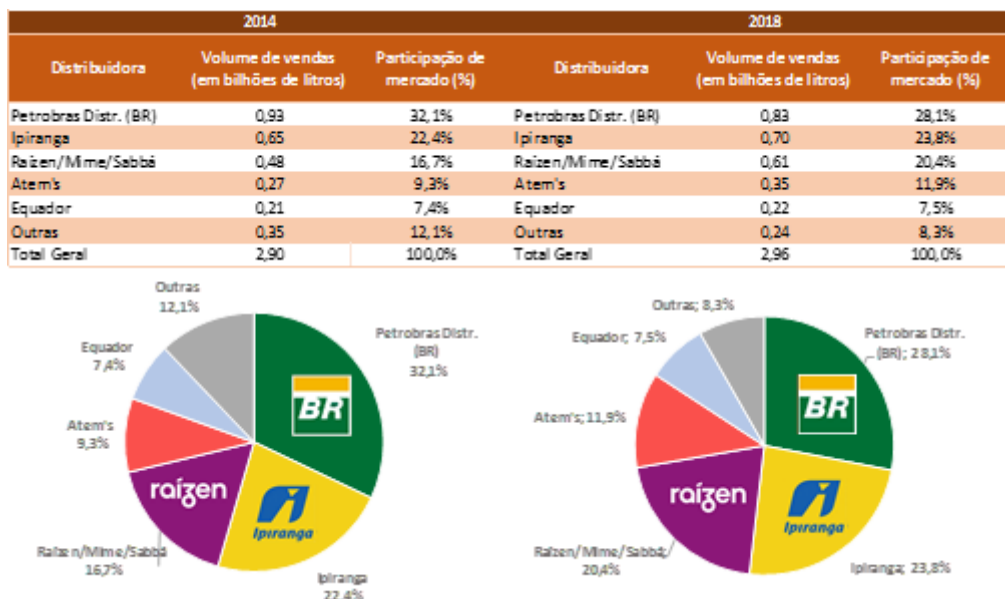
18. Com vistas a analisar a estrutura de determinado mercado, um indicador frequentemente utilizado para medir a concentração de mercado é o CR(k), razão de concentração que fornece a parcela de mercado das k maiores empresas que atuam no mercado relevante em análise, sendo k igual a 1, 2,..., n. Quanto maior for esse índice, maior tende a ser o poder de mercado exercido por estas maiores empresas (RESENDE & BOFF, 2002)^[18]. No Brasil, a razão de concentração mais utilizada nas análises concorrenciais e pelos órgãos de defesa da concorrência é a que aponta a participação das quatro maiores empresas (CR4). Valores de CR4 acima de 75% sugerem um mercado altamente concentrado (ADAMI & MORAES, 2005)^[19].

19. No caso em tela, o CR4 referente ao mercado de distribuição de gasolina C passou de 74,3% para 68,3% entre 2014 e 2018, o que indica, sob o prisma estrutural, perda de poder de mercado pelas principais distribuidoras do País nesse segmento. O reposicionamento estratégico da Petrobras a partir de 2016, com o alinhamento dos preços domésticos ao mercado internacional, e diminuição de sua participação nas importações para o suprimento do mercado doméstico favoreceram a expansão das distribuidoras de menor porte, dotadas com maior flexibilidade para atender a demanda doméstica.

20. Cabe destacar, contudo, que há outros aspectos concorrenciais inerentes ao segmento de distribuição que favorecem a manutenção de poder de mercado das distribuidoras de maior porte. Esses aspectos estão relacionados basicamente a fatores como: capacidade de armazenamento, localização das bases, reputação da marca, volume comercializado e condições logísticas de distribuição ^[20]. No caso do efeito reputação, o mesmo dificulta a atuação e a entrada de novos concorrentes no mercado, constituindo-se, também, em mais um diferencial competitivo favorável à companhia (ANP, 2016).

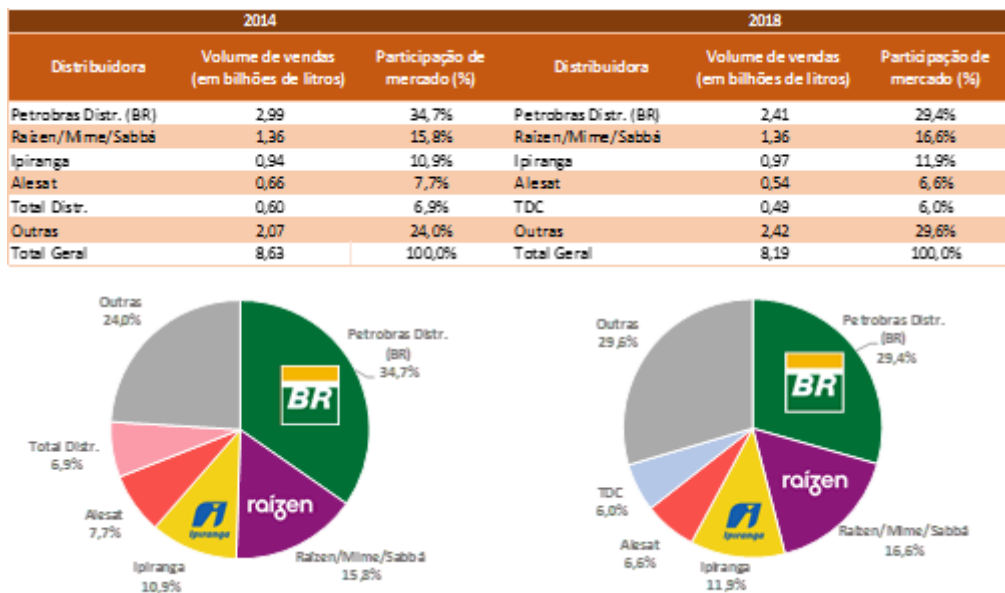
21. As Figuras 3 a 7 apresentam a participação de mercado das principais distribuidoras de combustíveis no volume comercializado de Gasolina C para as respectivas Regiões do País (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

Figura 3 – Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas de gasolina C na Região Norte (2014 e 2018)



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

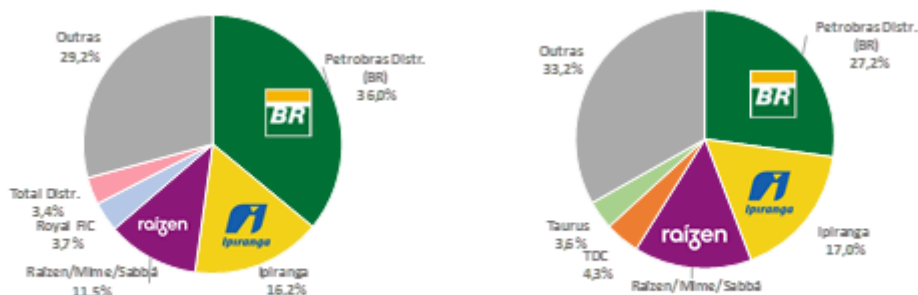
Figura 4 – Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas de gasolina C na Região Nordeste (2014 e 2018)



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

Figura 5 – Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas de gasolina C na Região Centro-Oeste (2014 e 2018)

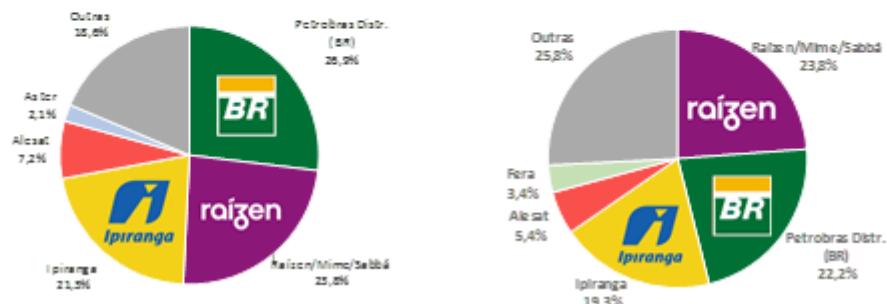
2014			2018		
Distribuidora	Volume de vendas (em bilhões de litros)	Participação de mercado (%)	Distribuidora	Volume de vendas (em bilhões de litros)	Participação de mercado (%)
Petrobras Distr. (BR)	1,51	36,0%	Petrobras Distr. (BR)	0,97	27,2%
Ipiranga	0,68	16,2%	Ipiranga	0,60	17,0%
Raizen/Mime/Sabbá	0,48	11,5%	Raizen/Mime/Sabbá	0,52	14,7%
Royal FIC	0,16	3,7%	TDC	0,15	4,3%
Total Distr.	0,14	3,4%	Taurus	0,13	3,6%
Outras	1,23	29,2%	Outras	1,18	33,2%
Total geral	4,20	100,0%	Total geral	3,55	100,0%



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

Figura 6 – Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas de gasolina C na Região Sudeste (2014 e 2018)

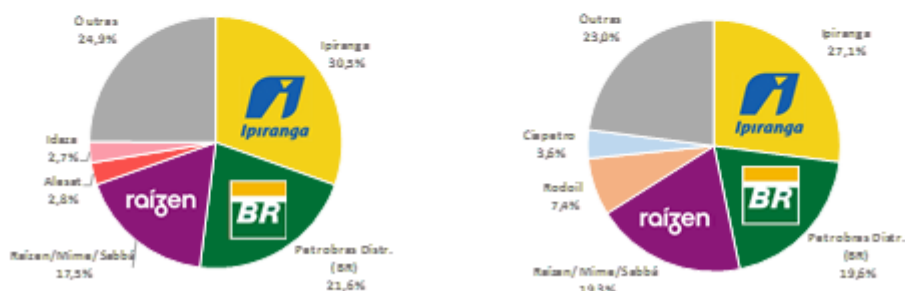
2014			2018		
Distribuidora	Volume de vendas (em bilhões de litros)	Participação de mercado (%)	Distribuidora	Volume de vendas (em bilhões de litros)	Participação de mercado (%)
Petrobras Distr. (BR)	5,29	26,9%	Raizen/Mime/Sabbá	3,56	23,8%
Raizen/Mime/Sabbá	4,68	23,8%	Petrobras Distr. (BR)	3,32	22,2%
Ipiranga	4,19	21,3%	Ipiranga	2,88	19,3%
Alesat	1,41	7,2%	Alesat	0,80	5,4%
Aster	0,41	2,1%	Fera	0,51	3,4%
Outras	3,66	18,6%	Outras	3,85	25,8%
Total Geral	19,64	100,0%	Total Geral	14,92	100,0%



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

Figura 7 – Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas de gasolina C na Região Sul (2014 e 2018)

2014			2018		
Distribuidora	Volume de vendas (em bilhões de litros)	Participação de mercado (%)	Distribuidora	Volume de vendas (em bilhões de litros)	Participação de mercado (%)
Ipiranga	2,75	30,5%	Ipiranga	2,37	27,1%
Petrobras Distr. (BR)	1,94	21,6%	Petrobras Distr. (BR)	1,72	19,6%
Raízen/Mime/Sabbá	1,58	17,5%	Raízen/Mime/Sabbá	1,69	19,3%
Alesat	0,26	2,8%	Rodoil	0,65	7,4%
Idaza	0,24	2,7%	Clapetro	0,32	3,6%
Outras	2,24	24,9%	Outras	2,01	23,0%
Total Geral	9,01	100,0%	Total Geral	8,74	100,0%



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

22. Observa-se que a queda, em âmbito nacional, do grau de concentração de mercado medido por meio do CR4 para os anos de 2014 e 2018 não se refletiu em todas as regiões do País, com as Regiões Norte e Sul tendo apresentado aumento do CR4 para o período supracitado.

23. Na Região Norte, houve elevação do CR4 entre 2014 e 2018, com variação de +3,7 p.p., como reflexo da elevação do *market share* das distribuidoras Raízen (+3,7 p.p.), Atem's (+2,7 p.p.) e Ipiranga (+1,3 p.p.), que mais que compensaram a queda da participação da Petrobras Distribuidora (-4 p.p.) no período. Já na Região Sul, houve aumento pouco expressivo do CR4 no mesmo período (+1 p.p.) em razão da emergência da Rodoil como quarta maior distribuidora da região, com *market share* de 7,4%, contra os 2,8% detidos pela Alesat em 2014.

24. Já nas Regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, em consonância com a evolução no mercado nacional, houve diminuição do grau de concentração de mercado medido pelo CR4, com a maior redução sendo registrada na Região Sudeste (-8,5 p.p.), passando de 79,3% para 70,8% no período, ao passo que as regiões Nordeste e Centro-Oeste apresentaram reduções semelhantes, com variações de -4,6 p.p. e -4,2 p.p., respectivamente.

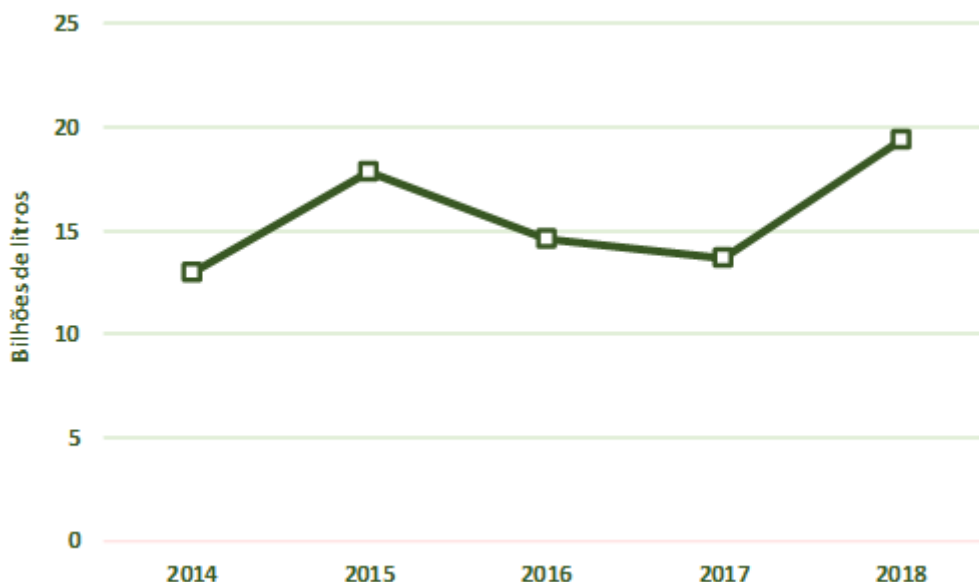
25. De forma geral, pode-se afirmar que a tendência comum em todas as Regiões do País foi a diminuição da participação de mercado da BR, com a maior diminuição sendo registrada na Região Centro-Oeste (-8,8 p.p.), na qual a BR detinha, em 2014, o maior *market share* (36%) na comparação com as demais Regiões. Já a menor diminuição foi verificada na Região Sudeste (-3,1 p.p.), na qual a participação de mercado da BR era, em 2014, a menor (26,9%) em 2014 dentre as Regiões.

26.

III.2.2 Etanol Hidratado

27. No que tange ao etanol hidratado, o volume de vendas declarado pelas distribuidoras de combustíveis apresentou crescimento de 49,1% entre 2014 e 2018, apesar das expressivas variações no período, conforme exhibe a Figura 8. Assim como no mercado de gasolina C, praticamente a totalidade do volume de etanol hidratado comercializado pelas distribuidoras teve como destino os postos de revenda de combustíveis.

Figura 8 - Volume de Vendas de Etanol Hidratado no mercado nacional – 2014 a 2018 (em bilhões de litros)

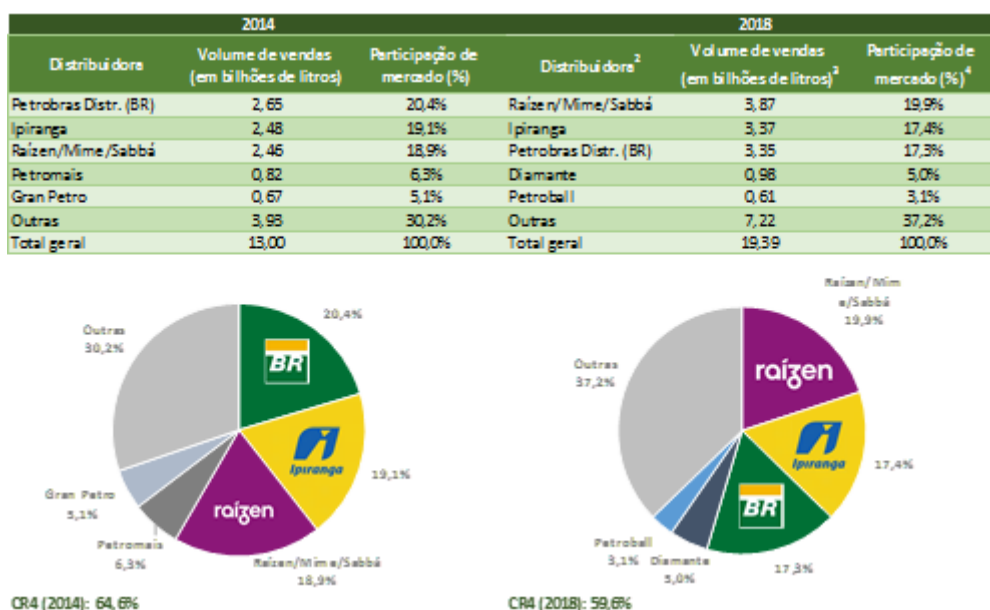


Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

28. Tais variações na demanda por etanol refletem as alterações de preços relativos entre o biocombustível e a gasolina, com consequentes efeitos sobre a demanda por cada combustível. Três fatores foram fundamentais para a maior competitividade do biocombustível frente à gasolina: i) realinhamento, em 2015, dos preços da gasolina praticados no mercado doméstico aos vigentes no mercado internacional; ii) ampliação das importações de etanol proveniente dos EUA; e iii) diminuição expressiva do preço do açúcar no mercado internacional no final de 2017, favorecendo que as usinas reorientassem sua produção para a de etanol combustível no ano seguinte.

29. A Figura 9 exibe as principais companhias distribuidoras que atuavam no País, com as respectivas participações de mercado, nos anos de 2014 e 2018.

Figura 9 - Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas de etanol hidratado em âmbito nacional (2014 e 2018)



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

30. A Figura 9 mostra que, dentre as três maiores distribuidoras do País, a BR foi a que apresentou maior redução em pontos percentuais de participação de mercado. Se, em 2014, a participação da então maior distribuidora na comercialização de etanol era de 20,4%, em 2018 tal participação havia declinado para 17,3%. Com isso, a BR passou da liderança na comercialização de etanol para a terceira posição. A posição de líder passou, assim, a ser ocupada pela Raízen, que apresentou nesse período crescimento de *market share* de 1 p.p. A distribuidora Ipiranga, por sua vez, apresentou perda de participação de mercado menos expressiva do que a BR, de -1,7 p.p. entre 2014 e 2018, mas que não foi suficiente para retirar a empresa do posto de segundo lugar no segmento de distribuição do biocombustível.

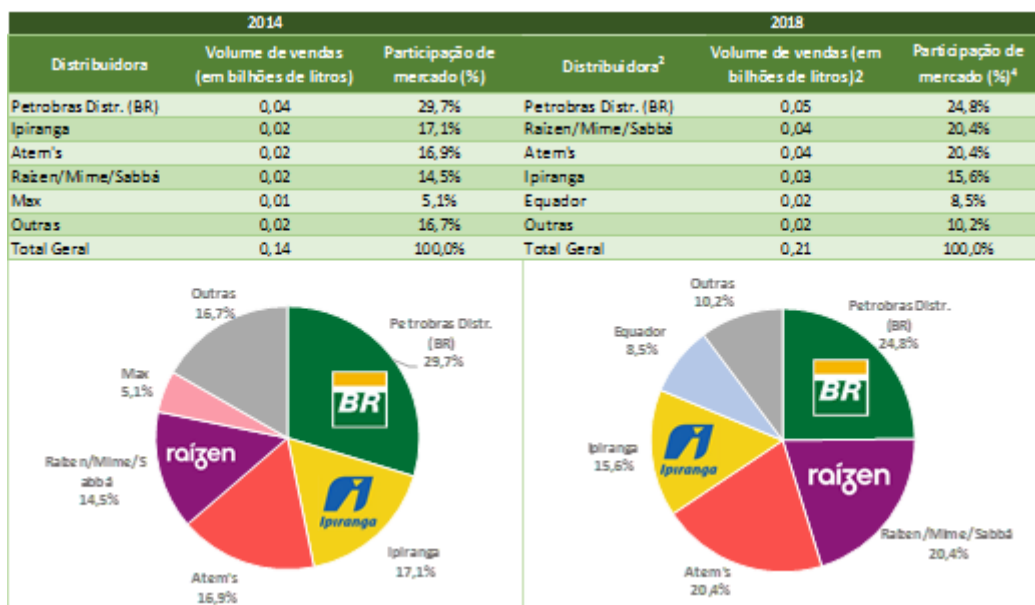
31. Essa mudança na posição de líder do mercado nacional de distribuição de etanol provavelmente deveu-se ao fato de a Raízen, como detentora de vários ativos na produção de biocombustível e *player* bastante ativo na importação do biocombustível, estar melhor posicionada estrategicamente, na atual conjuntura, em relação aos seus principais concorrentes no mercado em análise.

32. No tocante ao nível de concentração de mercado, o indicador CR4 cai de 64,6% em 2014, para 59,6% em 2018. Tal resultado pode ser explicado, em grande parte, pela expansão da participação de mercado das distribuidoras de menor porte (com *market share* individual inferior a 5%), de 30,2%, em 2014, para 37,2% em 2018.

33. Desta maneira, comparado à gasolina (seção III.2.1), o segmento de distribuição de etanol hidratado é consideravelmente menos concentrado, contando com maior presença de empresas de pequeno porte com atuação regional^[21].

34. As Figuras 10 a 14 apresentam a participação de mercado das principais distribuidoras de combustíveis no volume comercializado de etanol hidratado para as respectivas Regiões do País.

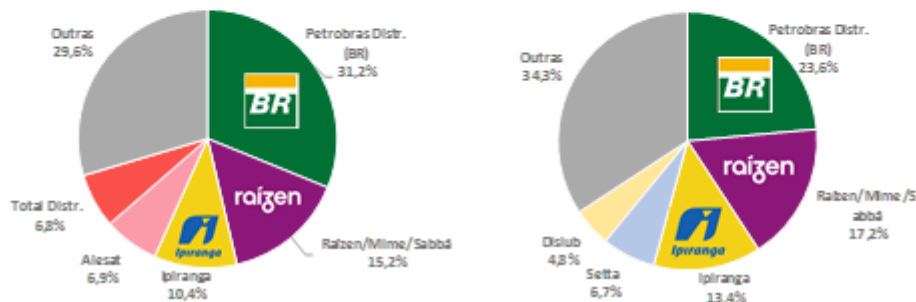
Figura 10 - Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas de etanol hidratado na Região Norte (2014 e 2018)



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

Figura 11 - Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas de etanol hidratado na Região Nordeste (2014 e 2018)

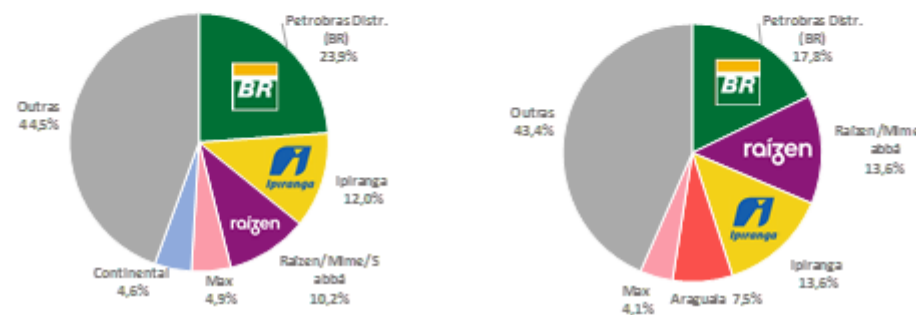
2014			2018		
Distribuidora	Volume de vendas (em bilhões de litros)	Participação de mercado (%)	Distribuidora ²	Volume de vendas (em bilhões de litros) ²	Participação de mercado (%) ⁴
Petrobras Distr. (BR)	0,24	31,2%	Petrobras Distr. (BR)	0,36	23,6%
Raízen/Mime/Sabbá	0,12	15,2%	Raízen/Mime/Sabbá	0,27	17,2%
Ipiranga	0,08	10,4%	Ipiranga	0,21	13,4%
Alesat	0,05	6,9%	Setta	0,10	6,7%
Total Distr.	0,05	6,8%	Dislub	0,07	4,8%
Outras	0,23	29,6%	Outras	0,53	34,3%
Total Geral	0,77	100,0%	Total Geral	1,55	100,0%



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

Figura 12 - Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas de etanol hidratado na Região Centro-Oeste (2014 e 2018)

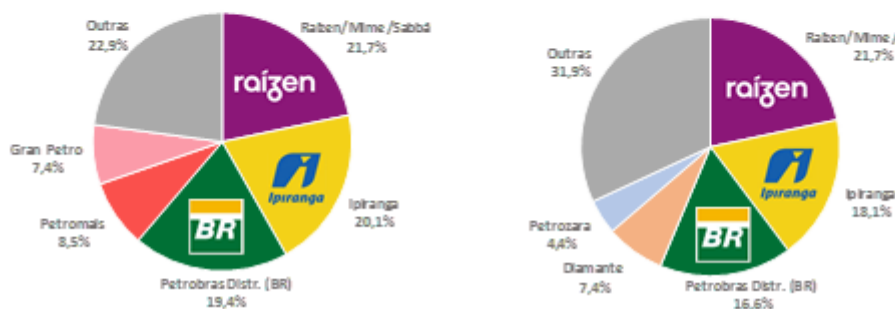
2014			2018		
Distribuidora	Volume de vendas (em bilhões de litros)	Participação de mercado (%)	Distribuidora ²	Volume de vendas (em bilhões de litros) ²	Participação de mercado (%) ⁴
Petrobras Distr. (BR)	0,40	23,9%	Petrobras Distr. (BR)	0,47	17,8%
Ipiranga	0,20	12,0%	Raízen/Mime/Sabbá	0,36	13,6%
Raízen/Mime/Sabbá	0,17	10,2%	Ipiranga	0,36	13,6%
Max	0,08	4,9%	Araguaia	0,20	7,5%
Continental	0,08	4,6%	Max	0,11	4,1%
Outras	0,74	44,5%	Outras	1,15	43,4%
Total geral	1,67	100,0%	Total geral	2,66	100,0%



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

Figura 13 - Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas de etanol hidratado na Região Sudeste (2014 e 2018)

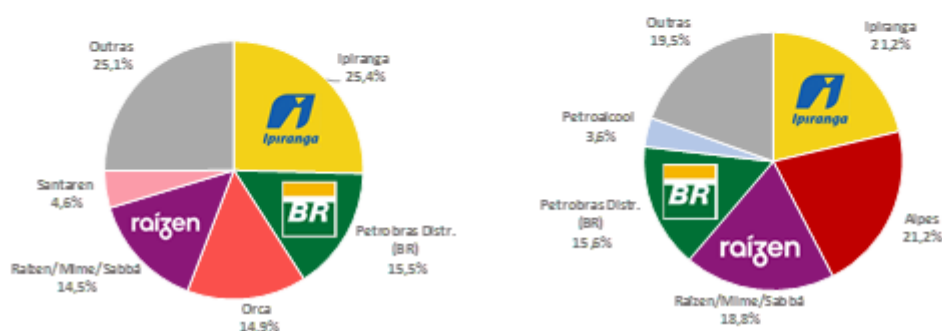
2014			2018		
Distribuidora	Volume de vendas (em bilhões de litros)	Participação de mercado (%)	Distribuidora ²	Volume de vendas (em bilhões de litros) ²	Participação de mercado (%) ⁴
Raizen/Mime/Sabbá	1,94	21,7%	Raizen/Mime/Sabbá	2,87	21,7%
Ipiranga	1,80	20,1%	Ipiranga	2,40	18,1%
Petrobras Distr. (BR)	1,74	19,4%	Petrobras Distr. (BR)	2,20	16,6%
Petromais	0,76	8,5%	Diamante	0,98	7,4%
Gran Petro	0,66	7,4%	Petrozera	0,58	4,4%
Outras	2,05	22,9%	Outras	4,23	31,9%
Total Geral	8,96	100,0%	Total Geral	13,25	100,0%



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

Figura 14 - Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas de etanol hidratado na Região Sul (2014 e 2018)

2014			2018		
Distribuidora	Volume de vendas (em bilhões de litros)	Participação de mercado (%)	Distribuidora ²	Volume de vendas (em bilhões de litros) ²	Participação de mercado (%) ⁴
Ipiranga	0,37	25,4%	Ipiranga	0,37	21,2%
Petrobras Distr. (BR)	0,23	15,5%	Alpes	0,37	21,2%
Orca	0,22	14,9%	Raizen/Mime/Sabbá	0,33	18,8%
Raizen/Mime/Sabbá	0,21	14,5%	Petrobras Distr. (BR)	0,27	15,6%
Santaren	0,07	4,6%	Petroalcool	0,06	3,6%
Outras	0,37	25,1%	Outras	0,34	19,5%
Total Geral	1,46	100,0%	Total Geral	1,73	100,0%



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

35. Ressalte-se que a despeito da diminuição, em âmbito nacional, da concentração de mercado registrada entre 2014 e 2018 no segmento de etanol hidratado, houve aumento do correspondente CR4 em três das cinco Regiões do País no mesmo período, com a maior elevação sendo apurada na Região Sul (+6,5 p.p.), seguida pelas Regiões Norte (+3 p.p.) e Centro-Oeste (+1,5 p.p.). Já a queda do CR4 na comercialização de etanol hidratado foi verificada nas Regiões Sudeste (-6 p.p.) e Nordeste (-2,7 p.p.), nas quais concentraram, somadas, 76,3% do volume de etanol hidratado comercializado em 2018, fato esse que contribui para explicar a queda de concentração de mercado apurada em âmbito nacional no mesmo período.

36. No tocante a distribuição de *market share* entre as empresas do setor, a distribuidora BR teve redução de *market share* nas três Regiões nas quais detém a posição de líder (Norte, Nordeste e

Centro-Oeste), com variações de -4,9 p.p., -7,6 p.p. e -6,1 p.p, respectivamente. Já na Região Sul, a BR obteve incremento de 0,1 p.p na participação de mercado entre 2014 e 2018, porém isso não impediu que a empresa passasse da condição de vice-líder do mercado para a quarta posição nesse período.

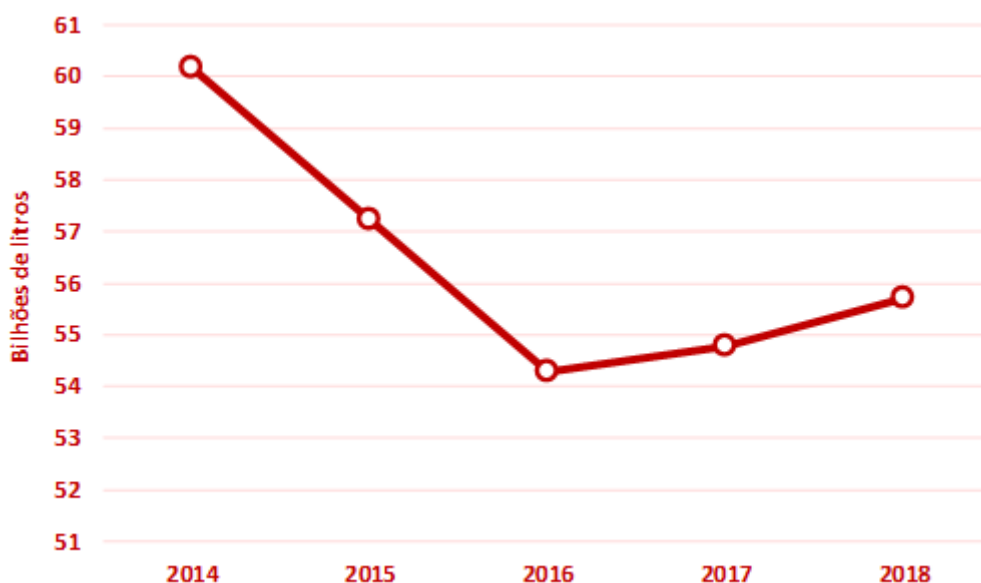
37. Por fim, na Região Sudeste, principal centro consumidor de etanol hidratado no País, a BR perdeu 2,9 p.p. de *market share* no período, mas mantendo-se a posição da empresa como terceiro maior distribuidora nesse segmento. Vale frisar que, na Região em análise, as três maiores distribuidoras atuantes na distribuição de etanol, quais sejam, Raízen/ Mime/ Sabbá, Ipiranga e BR, mantiveram suas posições relativas, com as maiores mudanças ocorrendo nas posições imediatamente inferiores, com Petromais e Gran Petro cedendo as quarta e quinta posições, ocupadas em 2014, para as empresas Diamante e Petrozara em 2018, respectivamente.

III.2.3 Óleo Diesel^[22]

38. No que tange ao diesel (abrangendo os tipos rodoviário e não rodoviário^[23]), o volume de vendas declarado pelas distribuidoras de combustíveis apresentou, entre 2014 e 2018, expressiva redução de 7,4%, conforme mostra a Figura 15.

39. Essa queda, na comparação com 2014, chegou a alcançar quase 10% em 2016, consequência de dois anos sucessivos de recessão econômica. A lenta recuperação da atividade econômica nos dois anos subsequentes não permitiu que o volume comercializado de diesel retornasse aos níveis registrados em 2014. Nem mesmo o programa de subvenção econômica ao óleo diesel, implantado em resposta à greve dos caminhoneiros em maio de 2018, foi capaz de reverter esse quadro.

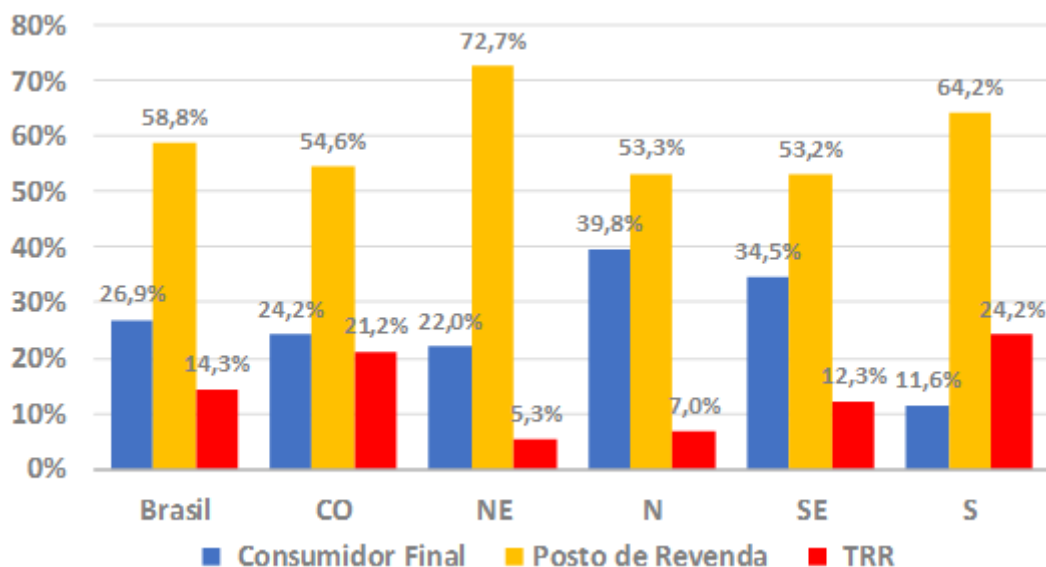
Figura 15 - Volume de Vendas de Diesel no mercado nacional – 2014 a 2018 (em bilhões de litros)



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

40. Cabe destacar que, ao contrário dos mercados de gasolina C e etanol hidratado, volume significativo do diesel foi destinado aos consumidores finais e TRRs, conforme ilustra a Figura 16.

Figura 16 – Principais destinatários do diesel (rodoviário e não rodoviário) comercializado pelas distribuidoras no mercado nacional - 2018



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

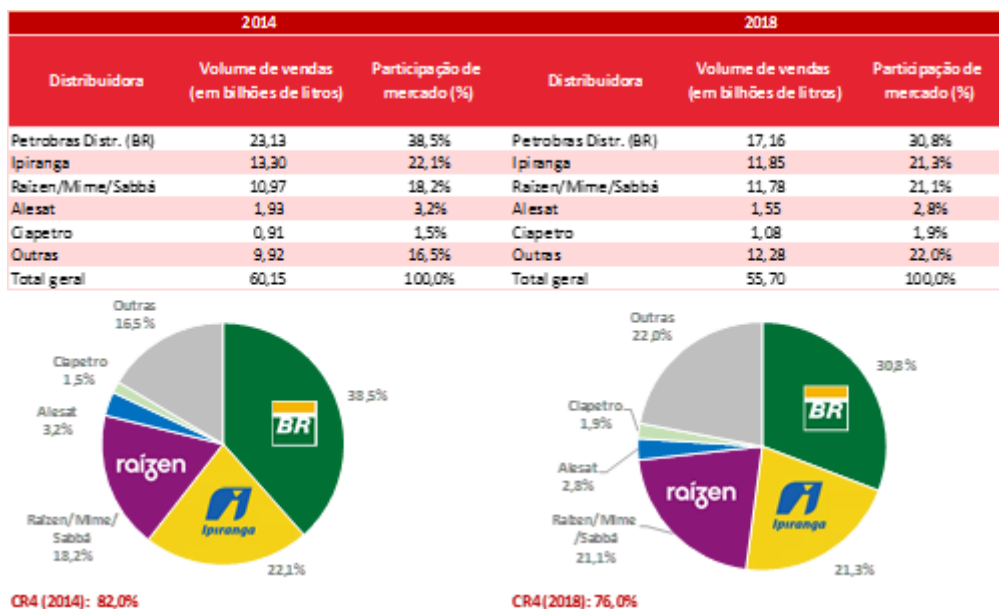
41. Como se pode notar, embora postos de revenda ainda tenham sido os principais destinatários do produto, com participação de 58,8% em âmbito nacional, os consumidores finais e os TRRs representaram 26,9% e 14,3%, respectivamente, do volume de diesel comercializado pelas distribuidoras.

42. Tal fato justifica-se, segundo estudo da ANP (2016), em parte: (1) pela existência de agentes com frota própria de veículos movidos a diesel e que adquirem o produto diretamente das distribuidoras; (2) pela presença de propriedades, sobretudo rurais, distantes de postos de revenda, que tem sua demanda por diesel atendidas por TRRs ou pontos próprios de abastecimento; (3) pelo fato de o produto ser utilizado por usinas termelétricas para a geração de energia elétrica; e (4) pelo fato de os TRRs, ao contrário do que ocorre com o etanol e a gasolina, não serem proibidos de comercializar o diesel.

43. A maior participação dos consumidores finais na demanda de diesel foi verificada na Região Norte (39,8%), em função do maior uso do combustível na geração termelétrica. Já os TRRs apresentaram uma demanda por diesel mais significativa nas Regiões Sul e Centro-Oeste, com 24,2% e 21,2%, respectivamente, por se constituírem em importantes centros de produção agropecuária.

44. A Figura 17 mostra as principais companhias distribuidoras que atuavam na comercialização de diesel em âmbito nacional, com as respectivas participações no mercado de diesel, nos anos de 2014 e 2018.

Figura 17 - Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas totais de diesel (rodoviário e não rodoviário) em âmbito nacional (2014 e 2018)



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

45. Como se pode observar, o principal destaque foi o expressivo declínio na participação da BR no mercado de distribuição de óleo diesel, passando de 38,5% para 30,8% entre 2014 e 2018, reduzindo, assim, a sua distância em relação à segunda colocada para 9,5 p.p., contra 16,4 p.p. registrada em 2014. Já a Ipiranga, apesar da redução de 0,8 p.p. no período, conseguiu manter a segunda posição, com participação atual de 21,3%, seguida de perto pelo grupo Raízen, com 21,1%, o qual obteve expansão de *market share* de 2,9 p.p. no período analisado.

46. Concomitantemente, as distribuidoras de menor porte (“Outras”) obtiveram, conjuntamente, aumento de participação de mercado, passando de 16,5% para 22% entre 2014 e 2018.

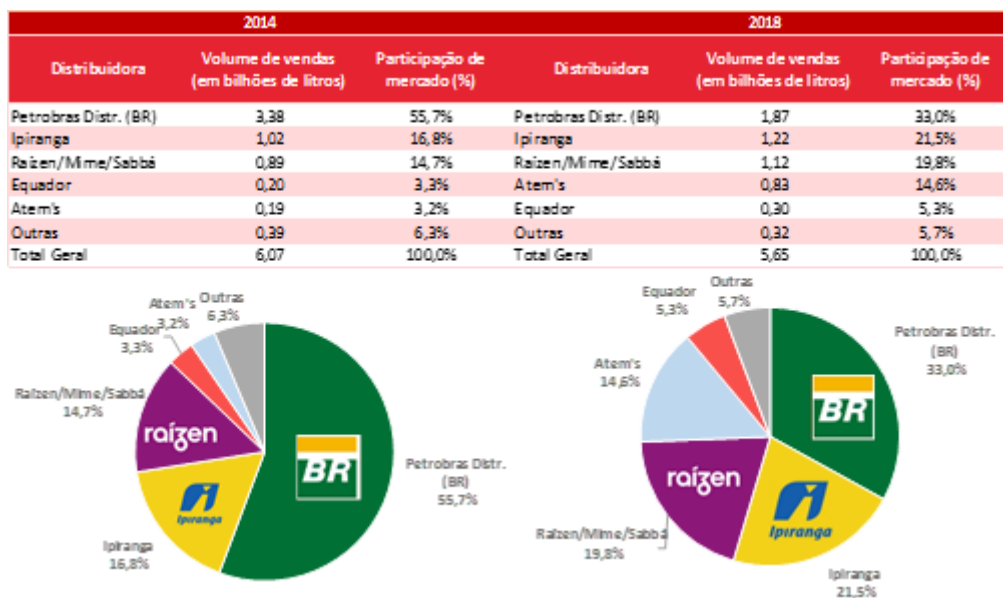
47. Essa redução da participação de mercado da BR pode ser explicada pelo reposicionamento estratégico da Petrobras a partir de 2016, com menor utilização da capacidade instalada no refino nacional e diminuição da sua participação nas importações de diesel, o que abriu espaço para os demais concorrentes no mercado. Quanto a este último fator, cabe destacar que a participação da Petrobras nas importações de diesel A, que somava mais de 80% em 2015, alcançou 20,1% em agosto de 2019, conforme edição do Relatório Executivo da ANP de outubro de 2019.

48. No que se refere à razão de concentração de mercado, o índice CR4 do mercado de distribuição de diesel passou de 82% para 76% entre 2014 e 2018.

49. Interessante notar ainda que, dentre as 20 principais distribuidoras de óleo diesel do País, apenas cinco apresentaram redução em seus volumes vendidos, das quais três estão dentre as cinco maiores do País, (BR, Ipiranga e Alesat). Isso indica, mais uma vez, a ascensão apresentada pelas pequenas e médias distribuidoras às custas do declínio dos grandes *players* do mercado, principalmente da Petrobras.

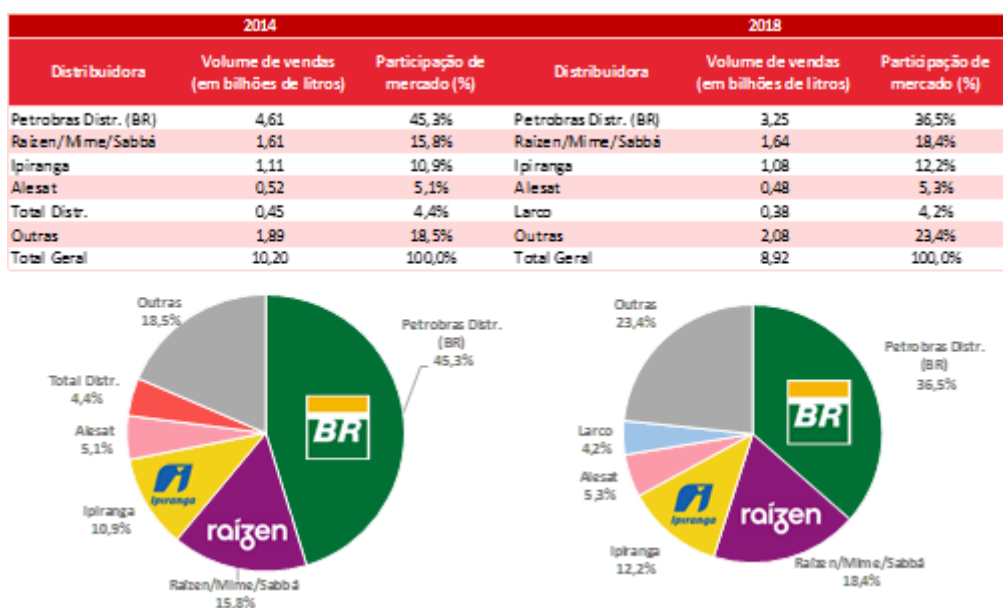
50. As Figuras 18 a 22 apresentam a participação de mercado das principais distribuidoras de combustíveis no volume comercializado de óleo diesel (rodoviário e não rodoviário) para as respectivas Regiões do País (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

Figura 18 - Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas totais de diesel (rodoviário e não rodoviário) na Região Norte (2014 e 2018)



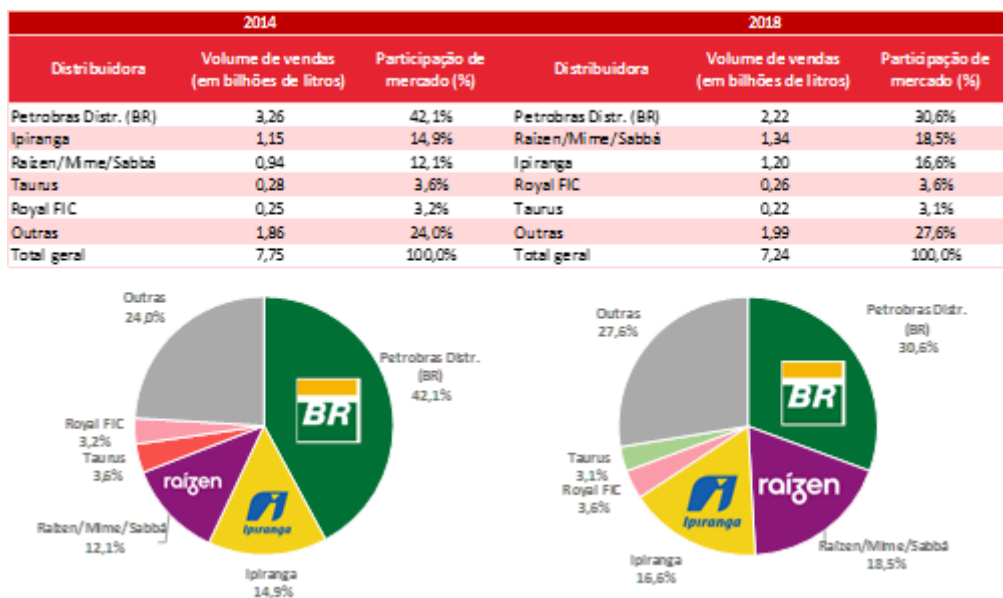
Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

Figura 19 - Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas totais de diesel (rodoviário e não rodoviário) na Região Nordeste (2014 e 2018)



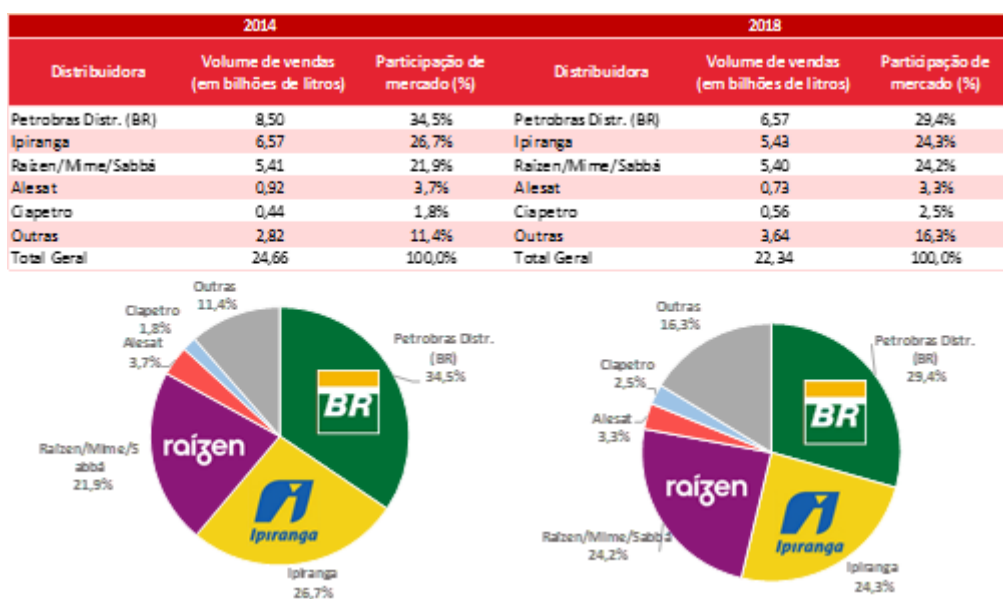
Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

Figura 20 - Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas totais de diesel (rodoviário e não rodoviário) na Região Centro-Oeste (2014 e 2018)



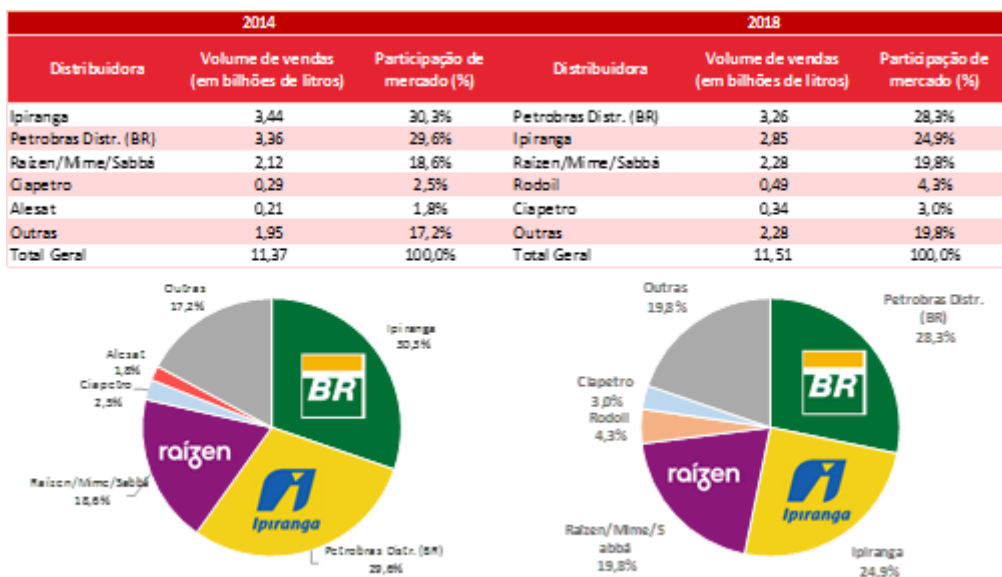
Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

Figura 21 - Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas totais de diesel (rodoviário e não rodoviário) na Região Sudeste (2014 e 2018)



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

Figura 22 - Participação de mercado das distribuidoras de combustíveis nas vendas totais de diesel (rodoviário e não rodoviário) na Região Sul (2014 e 2018)



Fonte: elaborado a partir da base de dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2019 publicado pela ANP.

51. Observa-se que, em consonância com o comportamento registrado em âmbito nacional, o CR4 em todas as cinco Regiões do País registrou queda no segmento de distribuição de óleo diesel entre 2014 e 2018. As alterações mais expressivas foram registradas na Região Sudeste (-5,6%) e Nordeste (-4,6%), seguidas pelas regiões Sul (-3,7 p.p.), Centro-Oeste (-3,4 p.p.) e Norte (-1,5 p.p.). Com exceção da Região Norte, tal desconcentração nos referidos mercados regionais ocorreu graças ao aumento da participação das distribuidoras de pequeno e médio porte (denominada como “Outras”, composta desde a sexta maior distribuidora até a menor distribuidora do mercado), com destaque para a Região Sudeste, com avanço de 4,9 p.p. no período, seguida de perto da Região Nordeste (+4,8 p.p.).

52. No tocante ao processo competitivo entre os diferentes *players* do mercado, nota-se que a BR perdeu participação de mercado, entre 2014 e 2018, em todas as Regiões do País, com a maior perda relativa sendo observada na Região Norte (-22,7 p.p.), com reduções expressivas de *market share* sendo verificadas também nas Regiões Centro-Oeste (-11,5 p.p.) e Nordeste (-8,7 p.p.). Já a menor redução de participação de mercado pela BR foi registrada na Região Sul (-1,3 p.p.) e, com isso, a empresa conseguiu assumir a liderança no segmento, superando a distribuidora Ipiranga, a qual teve diminuição de 5,3 p.p. no período analisado.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

53. A presente Nota Técnica teve o objetivo de consignar os elementos técnicos objetos de manifestação por esta Superintendência ao Grupo de Trabalho (GT) sobre Combustíveis (conforme recomendação realizada pelo Art 2º, Inciso I, da Resolução CNPE Nº 12, de 4 de junho de 2019), com vistas a compor relatório final.

54. Os aspectos concorrenciais apresentados retrataram as principais ações realizadas pela ANP na esfera concorrencial, a partir de 2011, bem como a evolução recente da estrutura de mercado do segmento de distribuição dos principais combustíveis líquidos no país.

55. Destaca-se, por fim, que, de forma preservar a segurança jurídica e a harmonia com a autonomia funcional prevista no art. 3º da Lei 13.848/2019, a manifestação técnica desta Superintendência acerca de eventuais proposições normativas ou alterações de regulamentações vigentes, considerando as atribuições regimentais da SDR, deverá ocorrer no âmbito de processo administrativo próprio da ANP, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.478/97 e com as diretrizes emanadas da diretoria da Agência.

Documento assinado eletronicamente

Eduardo Roberto Zana

Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

Abel Abdalla Torres

Coordenador de Defesa da Concorrência e Regulação Econômica

Documento assinado eletronicamente

Bruno Conde Caselli

Superintendente de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica

[1] Compreendendo tanto o de uso rodoviário quanto não-rodoviário.

[2] Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e disponibilizados nas Sistema Gerenciador de Séries Temporais do Banco Central do Brasil em < <https://www3.bcb.gov.br/sgs/pub/>>. Acesso em: 23 set. 2019.

[3] De acordo com estudo da ANP (2016, p. 13), “a liberação dos preços e fomento da concorrência no setor, na verdade, vinham sendo operacionalizados desde o início da década de 90 (quando os preços nos postos revendedores deixaram de ser tabelados e passaram a representar preços máximos a ser praticados, tendo sido concluída em 31 de dezembro de 2001. De fato, a liberalização dos preços da gasolina e do etanol hidratado nos postos revendedores se deu em 1996 (ano anterior à publicação da Lei do Petróleo)”.

[4] A Portaria MME nº 258, de 29 de julho de 1993, revogou algumas exigências que impediam a participação no mercado de distribuidoras de pequeno porte; a Portaria do MME nº 362, de 3 de novembro de 1993 (que autorizou a participação de revendedores, sem contrato exclusivo com nenhuma distribuidora, os chamados “postos de bandeira branca”, no mercado).

[5] Desde que fosse devidamente ostentada aos consumidores a origem do combustível.

[6] ANP. Diagnóstico Da Concorrência da Distribuição e Revenda de Combustíveis Automotivos. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <

[7] **VALOR ECONOMICO**. Petrochina aposta em retomada das importações de combustível. 3 set. 2018. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2018/09/03/petrochina-aposta-em-retomada-das-importacoes-de-combustivel.ghtml>. Acesso em: 18 set. 2019.

[8] **VALOR ECONOMICO**. Holandesa Vitol compra 50% da distribuidora de combustíveis Rodoil. 22 nov. 2018. Disponível em: < <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2018/11/22/francesa-total-compra-zema-petroleo-com-280-postos.ghtml>>. Acesso em: 18 set. 2019.

[9] **VALOR ECONOMICO**. Glencore fecha compra de 78% da distribuidora de combustíveis Alesat. 29 Jun. 2018. Disponível em: < <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2018/06/29/glencore-fecha-compra-de-78-da-distribuidora-de-combustiveis-alesat.ghtml>>. Acesso em: 18 set. 2019.

[10] **VALOR ECONOMICO**. Francesa Total compra Zema Petróleo, com 280 postos. 22 nov. 2018. Disponível em: <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2018/11/22/francesa-total-compra-zema-petroleo-com-280-postos.ghtml>>. Acesso em: 18 set. 2019.

[11] Segundo o presidente da distribuidora Rodoil, *“depois que o Cade vetou a compra da Alesat pela Ipiranga, naturalmente vieram empresas interessadas em formar um segundo pelotão de distribuidoras no mercado brasileiro. A liberalização dos preços nos últimos anos também atraiu os olhares”*. **VALOR ECONOMICO**. Holandesa Vitol compra 50% da distribuidora de combustíveis Rodoil. 1º out. 2018. Disponível em: < <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2018/10/01/holandesa-vitol-compra-50-da-distribuidora-de-combustiveis-rodoil.ghtml> >. Acesso em: 18 set. 2019.

[12] Dados referentes ao dia 31/01/2019.

[13] Isso representou pequena retomada na proporção de *players* em atividade no setor, uma vez que, em 2017, a distribuição havia atingido seu menor patamar no intervalo, contando apenas 151 agentes.

[14] O volume de vendas de gasolina C é o resultado da soma dos volumes comercializados de gasolina comum e gasolina aditivada. A expressão gasolina C indica que o produto é obtido pela mistura da gasolina A com o etanol anidro, na proporção definida em legislação específica, podendo ou não ser aditivada. Atualmente, a Portaria MAPA nº 75/2015 fixa em 27% o percentual obrigatório de etanol anidro na composição da Gasolina C (comum e Aditivada) e 25% para a Gasolina Premium. Para consulta do histórico de percentual de teor de etanol anidro à gasolina, consultar < <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/agroenergia/arquivos/cronologia-da-mistura-carburante-etanol-anidro-gasolina-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2019.

[15] Vale lembrar que os veículos dotados com a tecnologia flexfuel, predominantes atualmente na frota brasileira, podem utilizar gasolina C ou etanol hidratado, o que torna os dois combustíveis substitutos próximos entre si. Particularmente em 2018, foram registradas elevações expressivas na demanda por etanol, uma vez que, com o aumento da rentabilidade da produção de cana voltada para este fim frente ao açúcar, houve aumento da oferta do biocombustível, o qual passou a apresentar preços mais atrativos para o consumidor do que o de seu substituto.

[16] O Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR) é a empresa autorizada pela ANP a adquirir em grande quantidade combustível a granel, óleo lubrificante acabado e graxa envasados para depois vender a retalhos. Não é permitido ao TRR comercializar GLP, gasolinas automotivas, álcool etílico combustível para fins automotivos, biodiesel, mistura biodiesel, combustíveis de aviação e gás natural veicular, comprimido e liquefeito, conforme Art. 2º da Resolução ANP nº 08, de 06/03/2007, publicada no DOU em 08/03/2007, que requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR) e a sua regulamentação.

[17] São aqueles que possuem equipamento fixo e/ou ponto de abastecimento e adquirem combustíveis líquidos exclusivamente para uso próprio, sendo vedada a sua comercialização (tais como indústrias, fazendas, etc.). (ANP, 2016).

[18] RESENDE, M.; BOFF, H. Concentração Industrial. In: KUPFER, D.; HASENCLEVER, L. (Org.) **Economia Industrial**: fundamentos teóricos e práticos no Brasil. Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2002. p. 73-90.

[19] ADAMI, A. C. de O.; MORAES, M. A. F. D. de. Setor exportador de carne bovina brasileiro: A estrutura afeta a conduta? In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 43. Ribeirão Preto. **Anais...** Ribeirão Preto: SOBER, 2005. Disponível em:

<<http://www.sober.org.br/palestra/2/604.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2014.

[20] Isto porque os custos incorridos pelas empresas na atividade de distribuição dependem, fundamentalmente, da escala de comercialização, do modo de transporte utilizado e das distâncias existentes entre as bases e as localidades atendidas. Há, portanto, vantagens absolutas de custos, em prol das companhias de maior porte, na atividade de distribuição de combustíveis líquidos, geradas, primordialmente, pela existência de fortes economias de escala. Essas estão associadas tanto à aquisição de volumes maiores dos diversos produtos (as maiores empresas obtêm descontos, pois celebram contratos de aquisição de grandes volumes de combustíveis líquidos), quanto à capacidade de armazenamento e de transporte em uma determinada região. Além disso, a classificação de crédito para

empresas de grande porte, que se traduz em custos financeiros menores, é, de fato, outra vantagem considerável em relação às empresas de pequeno porte (ANP, 2016).

[21] Vale dizer, ainda, que, no segmento de distribuição de etanol hidratado, pode-se observar até 9 distribuidoras com participação de mercado superior a 2%, ao passo que no de distribuição de gasolina comum são encontradas apenas 5 distribuidoras nessa condição.

[22] Os dados relativos ao óleo diesel referem-se ao total comercializado do produto, sem distinção quanto ao uso final do mesmo (ou seja, se utilizado como combustível líquido automotivo ou em centrais térmicas, por exemplo).

[23] Óleo diesel (S10 e S500) de uso rodoviário é utilizado pelos veículos automotivos, máquinas agrícolas, máquinas de construção e máquinas industriais. Já o óleo diesel S1800 de uso não rodoviário é usado nas atividades de mineração a céu aberto, transporte ferroviário e geração de energia elétrica (outorgado pela ANEEL como produtor independente de energia ou serviço público). Por fim, o óleo diesel marítimo (DMA/DMB) é utilizado pelas embarcações. Para mais informações sobre os atos normativos referentes à especificação do óleo diesel, consultar < <http://www.anp.gov.br/petroleo-derivados/155-combustiveis/1857-oleo-diesel>>.



Documento assinado eletronicamente por **ABEL ABDALLA TORRES, Assessor Técnico III**, em 01/11/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ROBERTO ZANA, Especialista em Regulação**, em 01/11/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CONDE CASELLI, Superintendente**, em 01/11/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462613** e o código CRC **A343A253**.